

Advanced Therapeutics within Everyone's Reach

Resumo da Política Global Anticorrupção

2025.07

Equipe Global de Conformidade



Na Celltrion, estamos comprometidos a conduzir os negócios de forma ética e em total conformidade com as leis antissuborno e anticorrupção em todo o mundo. A Política Global Anticorrupção da Celltrion foi concebida para prevenir riscos de corrupção e manter a transparência em todos os aspectos das nossas operações globais. A seguir, apresentamos um resumo detalhado dos principais componentes da nossa política anticorrupção.

1. Transações Proibidas

O suborno não se limita a pagamentos em dinheiro. Inclui oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor — como presentes, hospitalidade, viagens, doações beneficentes, ofertas de emprego ou amostras de produtos — com a intenção de influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida. Mesmo a simples oferta de um suborno é proibida, independentemente de ser aceita ou de resultar em alguma ação.

É importante ressaltar que o suborno indireto por meio de terceiros, como agentes, distribuidores ou consultores, também é proibido. Os funcionários não devem ignorar circunstâncias suspeitas ou "sinais de alerta" — como contratos vagos, estruturas de pagamento incomuns ou vínculos estreitos com autoridades públicas.

2. Definição de Autoridade Pública

Uma "Autoridade Pública" inclui qualquer pessoa que trabalhe para:

- Um órgão ou agência governamental (local, regional ou nacional)
- Uma empresa estatal (por exemplo, hospitais públicos, serviços de utilidade pública)
- Organizações internacionais (por exemplo, ONU, BAD, OMS)
- Partidos políticos ou como candidatos a cargos públicos
- Qualquer entidade que receba financiamento governamental significativo

Em economias geridas pelo Estado, até mesmo funcionários de empresas que parecem privadas podem ser considerados autoridades públicas. Em caso de dúvida, consulte a equipe de conformidade.

3. Autoridades Públicas e Profissionais de Saúde

A maioria dos países possui leis rigorosas que regem as interações com autoridades públicas e profissionais de saúde. Essas leis frequentemente proíbem presentes, entretenimento e apoio financeiro, mesmo quando não há nenhuma intenção indevida.

Todas essas interações devem seguir as diretrizes internas da Celltrion para o relacionamento com essas partes interessadas e exigem aprovação prévia da equipe de conformidade ou de pessoal designado.

4. Suborno Comercial

Além do suborno de autoridades públicas, o suborno comercial — ou seja, oferecer benefícios a funcionários de empresas privadas para obter uma vantagem comercial — é proibido. Isso inclui ações que levariam o beneficiário a violar seus deveres de lealdade, imparcialidade ou transparência para com seu empregador.

Mesmo que o benefício nunca seja aceito ou utilizado, o simples ato de oferecer ou solicitar tal vantagem constitui uma violação da política.

5. Interações com as Partes Interessadas

Todas as interações que envolvam apoio a partes interessadas devem ser registradas com precisão, incluindo a data, o custo, o beneficiário e a finalidade. Isso garante total transparência e responsabilização.

A. Presentes

Permitidos apenas se o presente for de baixo valor, dado ocasionalmente e alinhado aos costumes locais e às leis aplicáveis. Sob nenhuma circunstância podem ser fornecidos dinheiro ou equivalentes em dinheiro (por exemplo, cartões-presente). Todos os presentes devem receber aprovação prévia da equipe de conformidade.

B. Hospitalidade e Entretenimento

Despesas razoáveis relacionadas a eventos comerciais podem ser permitidas, excluindo arranjos de luxo (por exemplo, hotéis cinco estrelas ou voos de primeira classe). O entretenimento não deve parecer suntuoso ou de natureza pessoal, e cônjuges ou convidados não são elegíveis para receber apoio.

C. Apoio a Reuniões

Os custos de viagem e inscrição para reuniões educativas ou promocionais podem receber apoio, desde que sejam lícitos e razoáveis.

D. Visitas às Instalações da Celltrion

As visitas às instalações para fins promocionais ou educativos são permitidas, desde que lícitas e razoáveis. No entanto, não é permitido o apoio a inspeções exigidas por lei, salvo se especificamente exigido pelas regulamentações locais.

E. Bolsas Educacionais

As bolsas podem apoiar programas independentes de educação continuada ou de benefício à comunidade. A aprovação prévia e a documentação são obrigatórias.

F. Doações Benéficas e Contribuições Políticas

Estas são permitidas apenas quando lícitas e não vinculadas a influência indevida. As doações não devem beneficiar pessoalmente uma autoridade pública nem estar vinculadas a decisões comerciais.

G. Acordos de Consultoria

Autoridades públicas podem ser contratados como consultores apenas quando legalmente permitido, por um valor justo de mercado e para serviços relevantes às atividades comerciais legítimas da Celltrion. A documentação e a aprovação são obrigatórias.

6. Proibição de Pagamentos de Facilitação e Extorsivos

Os pagamentos de facilitação (pequenos pagamentos para agilizar ações de rotina) são proibidos.

Os pagamentos extorsivos — feitos sob coação ou ameaças — devem ser comunicados imediatamente à equipe de conformidade. Se o pagamento for inevitável por questões de segurança, a comunicação posterior e a documentação são obrigatórias.

7. Gestão de Risco de Terceiros

A Celltrion pode ser responsabilizada por atos de corrupção praticados por seus parceiros terceiros, incluindo agentes, consultores, CROs ou distribuidores.

As salvaguardas exigidas incluem:

- *Due diligence* prévia à contratação com base no risco
- Evitar contratações quando existirem sinais de alerta (por exemplo, sigilo, pagamentos no exterior, “taxas de sucesso”) que não possam ser resolvidos
- Cláusulas contratuais anticorrupção e certificações obrigatórias
- Monitoramento e documentação contínuos por meio de registros de terceiros

Os terceiros envolvidos em processos de licitação exigem atenção especial e nunca devem praticar suborno para influenciar decisões de compra do governo.

8. Outras Salvaguardas

- Triagem Pré-Contratação

Cargos sensíveis (por exemplo, finanças, compras, desenvolvimento de negócios) exigem verificação de antecedentes. A contratação de ex-autoridades públicas deve estar em conformidade com as restrições pós-contratação e ser sustentada por uma justificativa comercial clara.

- Fusões e Aquisições

Toda atividade de Fusões e Aquisições deve incluir *due diligence* anticorrupção, cláusulas de proteção nos contratos e a participação da equipe de conformidade na avaliação de riscos.

- Comunicação e Denúncia

Os funcionários devem comunicar suspeitas de má conduta ou tentativas de suborno imediatamente à equipe de conformidade ou pelo canal de denúncias (<https://celltrion.integrityline.com>). A denúncia anônima é permitida. Retaliações são estritamente proibidas.

- Treinamento e Certificação

O treinamento anticorrupção anual e pontual é obrigatório. Os funcionários devem certificar a cada ano que compreendem e cumprem a política.

9. Precisão dos Livros e Registros Financeiros e Controles Internos

Todos os pagamentos devem ser registrados com precisão e sustentados por documentação legítima. As práticas proibidas incluem:

- Transações não registradas
- Faturas falsas ou enganosas
- Reivindicações de despesas indevidas
- Registros falsificados por ou para terceiros

Cada unidade de negócios da Celltrion deve seguir os sistemas de controle contábil interno. Todas as atividades financeiras estão sujeitas à supervisão das equipes de conformidade, finanças e auditoria.

Para preservar a integridade da nossa organização e garantir um ambiente transparente e ético, mantemos firme o nosso compromisso com as práticas anticorrupção.

Se você tiver qualquer dúvida ou preocupação, consulte a sua equipe local de conformidade ou a equipe global de conformidade pelo e-mail cp@celltrion.com.